

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.241/2018

"Abre Crédito Especial no Orçamento em Execução."

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA, Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 969, de 06 de julho de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento em Execução, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), obedecendo as seguintes classificações:

PROGRAMA DE INCENTIVO AO JOVEM ESTUDANTE

07 – Secretaria Municipal da Educação	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da Dotação “Criação de Programa Criação de Programa de Incentivo Financeiro para Curso Superior”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 06 de julho de 2018.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA
Prefeita Municipal.

TIAGO DA SILVA MAGERO
Secretário Municipal da Administração